MOÇÃO Nº61/2021

Aplauso em comemoração ao **Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, celebrado no dia 18 de maio.

O dia 18 de maio não é uma data escolhida aleatoriamente, foi oficialmente estabelecida pela Lei 9.970/2000, em memória à menina Araceli Crespo, e para dá visibilidade a um crime bárbaro que chocou o Brasil, em 1973, quando essa criança, de apenas oito anos de idade, no Espirito Santo foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta por jovens de classe média alta, membros de uma tradicional família capixaba. Este crime, apesar de hediondo, ainda segue impune.

É assustador o número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no país, o que motivou a criação desta data com o intuito de ajudar a combater este mal que destrói a vida de milhares de jovens todos os anos.

A violência sexual de crianças e adolescentes pode ocorrer em várias idades (incluindo bebês), e em todas as classes sociais, podendo ser de várias formas, e o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes passa por ações de diversas áreas, devido à diversidade de situações nas quais essa prática pode se manifestar nas cidades brasileiras.

Diariamente crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não têm a percepção do que é o abuso sexual.

É de suma importância que cada vez mais a sociedade fique atenta, na vizinhança, amigos, entre os parentes, colegas de escola, pois infelizmente muitas vezes os abusos podem ser oriundos dos próprios pais ou conhecidos da criança.

Embora o abuso sexual e a exploração sexual sejam crimes de violência sexual combatidos nesta data, eles possuem significados diferentes, o abuso sexual acontece quando um adulto pratica ato libidinoso com uma criança ou adolescente, o que normalmente acontece por parentes ou pessoas próximas à família e a exploração sexual consiste em usar a criança ou o adolescente como meio de faturar dinheiro, oferecendo o menor de 18 anos como "ferramenta" de satisfação sexual.

São chocantes são os dados da violência infantil, quando crianças com idade entre 1 e 5 anos são as mais susceptíveis à violência, o abuso sexual ocorre na maioria das vezes com meninas, as agressões também são maiores com o gênero feminino e na adolescência, entre 10 e 14 anos,

O boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, no período de 2011 a 2017, registra que as ocorrências de violência sexual corresponderam a 31,5% contra crianças (58.037 notificações) e 45,0% contra adolescentes (83.068 notificações) e comparando-se os registros desse período, observou-se um aumento de 83% nos casos de violência contra crianças e adolescentes.

Importante ressaltar a grande importância que tem o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA como um instrumento contra a impunidade, por possibilitar a ampliação do acesso de crianças e jovens em escolas, a criação de Conselhos Tutelares e de Varas da Infância e Juventude, a instituição de programas de enfrentamento à exploração sexual e ao trabalho infantil.

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é o órgão responsável por organizar e promover nacionalmente esta data e incentivar, que em todo o país, sejam realizadas ações em escolas e demais espaços sociais e palestras e oficinas temáticas, que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual.

Maio laranja e o mês de conscientização, onde a campanha de enfrentamento ao abuso e à exploração infantil é veiculada nos meios de comunicação e realizada por órgãos públicos e não governamentais, com panfletos informativos, passeatas e palestras, para alertar a sociedade e mobilizar no combate desse problema.

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual convocam toda a sociedade a assumir essa bandeira, utilizando uma flor no dia **18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes,** objetivando o compromisso de proteger as crianças e adolescentes com foco na prevenção.

No Brasil ocorrendo alguma suspeita pode ser feita a denúncia por meio do canal do Disque Direitos Humanos – **Disque 100**, que é um serviço gratuito disponibilizado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República que registra denúncias de jovens que se sintam ameaçados ou que sofreram qualquer tipo de abuso ou exploração sexual. A ligação é gratuita, funciona todos os dias da semana, por 24h, inclusive sábados, domingos e feriados. A denúncia pode ser feita também na Polícia Militar, pelo número 190, ou Polícia Rodoviária Federal, pelo 191. O sigilo é garantido, e as ligações podem ser feitas por aparelhos fixos ou móvel e mais informações poderão ser obtidas no site www.facabonito.org.br

CIENTIFICAR:

Ao Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos.

Salvador, 18 de maio de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR